



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

**DESPACHO DAS AUTORIDADES COMPETENTES**

Processo Licitatório

Pregão Eletrônico nº 032/2021

Tipo: RECURSO ADMINISTRATIVO (CLASSIFICAÇÃO de licitante)

Recorrente: LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda - EPP.

Recorrida: Inforcomp – Comércio de Materiais e Serviços Eireli - ME.

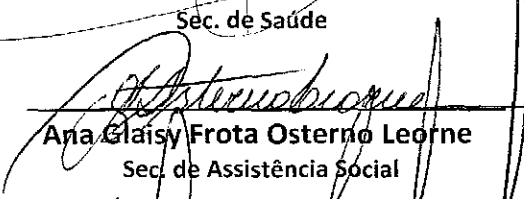
Tendo em vista o recebimento do processo administrativo em epígrafe, de origem do Ilustre Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marco, devidamente instruído em suas formalidades intrínsecas e extrínsecas, e, baseados nos fatos, argumentos, doutrinas e jurisprudências evocados, manifestaremos a seguir a decisão final:

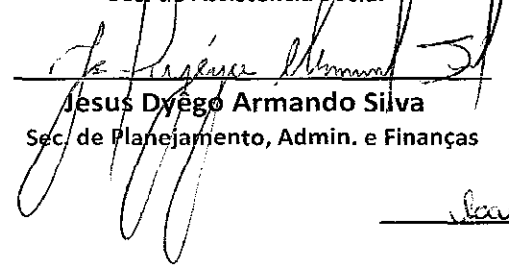
1. O objetivo maior do certame em apreço tem como fito único proporcionar o acesso desta pública administração ao menor preço, em consonância com a melhor vantagem, esmerado nas normas legais vigentes e a segurança jurídica para a disputa;
2. Combinado ao entendimento da recorrente, a aplicabilidade do entendimento posto pelo Pregoeiro não trará à tona qualquer tipo de dano à continuidade do processo, provado a legalidade das exigências editalícias;
3. Não se configura no transcurso do rito procedimental qualquer irregularidade motivacional para negar causa ao intento da recorrente, sendo por demais bem-vindas a manutenção dos termos do Edital e das manifestações do Pregoeiro;

Isto Posto, **RATIFICAMOS** a decisão deliberada pelo Pregoeiro, **INDEFERINDO** o recurso interposto pela empresa recorrente, **MANTENDO A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA** da empresa recorrida para o procedimento licitatório, em razão do resultado do julgamento realizado.

Marco-CE., em 08 de fevereiro de 2022.

  
Francisco Nelson Cavalcante Filho  
Sec. de Saúde

  
Ana Gláisy Frota Osterno Leorne  
Sec. de Assistência Social

  
Jesus Dyego Armando Silva  
Sec. de Planejamento, Admin. e Finanças

  
Maria Edineia Silveira  
Sec. de Educação, Cultura e Desporto

  
Alex Rios Silveira  
Sec. de Infraestrutura

  
Sandro Reubem Osterno Mourão  
Chefe de Gabinete

  
Lais Sales Silva

Sec. de Des. Econ., Agric., Tecn. e Meio Ambiente